

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2022**

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Desenvolvimento institucional da Faculdade de Tecnologia como um ambiente multiusuário*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 018/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de grupo moto gerador de energia de 30kva, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 às propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com o intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Apenas a seguinte empresa participou do certame: **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

| <b>EMPRESAS</b>                       | <b>ITEM</b> | <b>QTD</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|---------------------------------------|-------------|------------|-----------------------|--------------------|
| CAROLINA DO VALE LOPES<br>02046138171 | 01          | 01         | R\$ 49.889,00         | R\$ 49.889,00      |

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** não atendeu as especificações técnicas mínimas exigidas no instrumento editalício. Dessa forma, a presente Seleção foi declarada **FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 19 de maio de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Compradora da Comissão

Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão

Anderson Fernandes Guimarães  
Membro da Comissão